

Colunas em destaque

Políticas Públicas

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Mulheres em Movimento

Panorama Internacional

Painel Cultural

Apresentação

Editorial

Apresentação

24ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

Editorial

Apesar das críticas e resistências opostas por grupos religiosos, no dia 1º de agosto de 2013 a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.845/2013, que trata do atendimento obrigatório e integral (emergencial e multidisciplinar) em hospitais às pessoas em situação de violência sexual.

A lei em seu artigo 3º determina o atendimento imediato e obrigatório em todos os hospitais da rede SUS (antes o atendimento se restringia a algumas unidades como o Hospital Pérola Byington na cidade de São Paulo), especificando os serviços envolvidos.

O atendimento imediato à mulher em situação de violência sexual reduz os riscos de doenças sexuais, pois elas recebem um coquetel antirretroviral e antibióticos, visando a proteção contra sífilis, gonorreia, clamídia, HIV, entre outras doenças. A lei também prevê a distribuição da pílula do dia seguinte e orientação jurídica às mulheres no tocante aos seus direitos, ainda nos hospitais.

Embora os procedimentos acima já fossem recomendados pelo Ministério da Saúde em portarias, pois trata-se da efetivação do direito constitucional à saúde, além de decorrerem da CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - "CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ" (1994), ratificada pelo Brasil em 27/11/95, foi necessária a edição da lei 12.845/2013 para garantir sua efetivação.

A par dessas considerações a nova lei fortalece a proteção da mulher na sociedade brasileira, sobretudo, quando os números dos casos de violência sexual contra a mulher têm aumentado de forma alarmante: de 2009 a 2011, os estupros notificados cresceram 157%, e entre janeiro e junho do ano passado, 5.312 pessoas sofreram algum tipo de violência sexual (dados da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres).

**Andrea da Silva*

Defensora Pública e Colaboradora do N

Assuntos em destaque

Políticas Públicas I

TAC é firmado entre o Estado de São Paulo e a Defensoria Pública, a fim de garantir o fornecimento de itens básicos nas penitenciárias estaduais

O Estado de São Paulo firmou o compromisso de fornecer, no prazo de 08 (oito) meses, conjunto básico de peças de vestuário e de itens de higiene pessoal a homens e mulheres que se encontram custodiados nas penitenciárias estaduais (cerca de 208 mil pessoas), administradas pela Secretaria de Segurança Pública. Está previsto, ainda, a entrega de materiais de limpeza e de itens de habitação, como camas e travesseiros. O compromisso foi estabelecido mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo (NESC) e foi homologado judicialmente em 14 de agosto de 2013, no bojo da Ação Civil Pública que a Defensoria Pública movia em face do Estado de São Paulo ante a ausência de assistência material nos presídios do estado.

Essa conquista, fruto de diversas denúncias e mobilização realizadas por familiares dos presos e presas, movimentos sociais e pelo NESC, representa um pequeno avanço na concretização dos direitos fundamentais das pessoas que encontram encarceradas. A despeito dessa conquista, é certo que a política carcerária ainda é um grande problema no país, sendo necessária reformas estruturais para mudar o paradigma atual de encarceramento que implica na violação sistemática de direitos humanos pelo Estado.

No tocante às mulheres, destacamos que o compromisso previsto no acordo judicial engloba o fornecimento de itens íntimos, como calcinhas, e a distribuição de absorventes. Além disso, há também previsão para a entrega de itens para o cuidado de bebês, como roupas, mamadeiras, fraldas e outros itens de higiene infantis. Esse avanço demonstra a necessidade de repensar a política carcerária a partir dos direitos humanos e enfrentar a violência protagonizada pelo aparato estatal. necessariamente, perpassa pelo desenvolvimento de um olhar crítico de gênero – em especial se considerarmos

aumento significativo do encarceramento feminino, a reprodução de estereótipos de gênero pelo poder público e a implementação da política carcerária (como no caso dos espaços de socialização) e a total desatenção à realidade e particularidades das mulheres encarceradas.

**Gabriela Justino da*

Estagiária de Direito do N

Para ler a íntegra da sentença de homologação judicial e o teor do acordo , [cliqu](#)

Políticas Públicas II

Defensoria Pública de SP adere a programa federal "Mulher, Viver sem Violência", de combate à violência contra mulheres no Estado

A Defensoria Pública de SP celebrou no dia 26/8 sua adesão ao programa “Mulher, Viver sem Violência”, promovido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que visa integrar diversos serviços públicos no combate à violência contra mulheres e proporcionar a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha.

A Defensora Pública-Geral, Daniela Sollberger Cembranelli, assinou o termo durante a manhã ao lado da Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; do Governador Geraldo Alckmin; do Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Ivan Sartori; do Procurador-Geral do Ministério Público (MP), Márcio Elias Rosa. Na oportunidade, as Prefeituras de São Paulo, Guarulhos e Guararema também assinaram o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Em pronunciamento, Daniela disse que a Lei Maria da Penha foi um marco no combate à violência contra mulheres e que a expansão da Defensoria – que deve passar dos atuais 610 Defensores para 900 até 2015 – irá aprimorar o atendimento da instituição às vítimas. Ela caracterizou as estatísticas brasileiras como absurdas: há 2 mil registros diários de violência contra mulheres e o Brasil é o 7º lugar entre países com mais homicídios do sexo feminino.

Políticas Públicas III

Com a presença da presidente Dilma Rousseff, o Congresso Nacional apresentará, nesta manhã, em sessão solene o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher. O evento ocorreu no Plenário do Senado e também homenageou os sete anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), considerado um marco da proteção das mulheres contra a violência doméstica. O Brasil ocupa a sétima posição no mundo em número de assassinatos de mulheres entre 84 países. Nos últimos 30 anos, cerca de 91 mil mulheres foram mortas em decorrência da violência doméstica. Em sete anos da Lei Maria da Penha, é possível contabilizar avanços, mas ainda há inúmeras dificuldades na aplicação da legislação e na mudança de postura em lares brasileiros e equipamentos públicos de atendimento às vítimas. Inúmeros especialistas no Brasil e no mundo recomendam incluir o assassinato de mulheres como um tipo no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40). A medida também está entre as propostas apresentadas pela CPMI.

Direito & Sociedade

Problematizando o atendimento ao Parto: Cuidado ou Violência

A violência obstétrica é um problema recorrente presente nas práticas da atenção destinada à mulher no parto, envolvendo questões sociais como de gênero, de raça, de classe e institucional. Configura-se como violência, a imposição de intervenções danosas à integridade física e psicológica das mulheres nas instituições em que são atendidas, como o desrespeito a sua autonomia. Estas intervenções provocam riscos e danos comprovados por evidências científicas, mas continuam sendo utilizadas sem critério pelos profissionais de saúde. Crenças e preconceitos a respeito da sexualidade e saúde das mulheres presentes na sociedade patriarcal, capitalista e androcêntrica contribuem para a forma como são vistas e (des)tratadas por estes profissionais. Como um evento de importância particular, o parto é aqui considerado um processo fisiológico, psicológico e sociocultural.

A atual conjuntura do atendimento ao parto, no Brasil, como em outros países, transforma as intervenções obstétricas que deveriam ser usadas com indicações precisas em intervenções rotineiras. Assim, o parto é transformado em um evento muitas vezes traumático, física e psicologicamente, para a mãe e para o bebê. Esse excesso de intervenções

consideradas danosas à integridade física e psíquica contribuiu para a estigmatização do parto como um símbolo de sofrimento e opressão das mulheres.

Segundo Joan Scott (1988, 1991), importante teórica feminista, é consideravelmente importante o papel da experiência como meio de acesso a realidade e de construção do conhecimento implicado com a transformação social. Portanto, assim podemos promover o empoderamento das mulheres dando-lhes voz.

**Beatriz Maia de Vasconcelos*

Psicóloga e Pesquisadora de Mestrado do Programa

Eicos de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e

Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Ruth Machado B*

Psicóloga, Professora do Instituto de Psicologia da Universidade

Federal do Rio de Janeiro, Professora Doutora no Programa

Eicos de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e

Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Para ler a íntegra, [cliqu](#)

Jurisprudência I

1ª Câmara Criminal anula sentença que extinguiu processo de violência doméstica.

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) anulou sentença do 1º Juizado Especializado em Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Maria da Penha), que trata da extinção de medida protetiva e desmembramento de processo. A decisão foi unânime, conforme o voto do relator, desembargador João M. Bessa, na sessão de 26 de agosto.

Para ler a íntegra, [cliqu](#)

Jurisprudência II

Entrar com droga em presídio não é crime, decide TJ-RS

Tentar ingressar no presídio com drogas em cavidades íntimas, com o objetivo de entregá-las a terceiros, é considerado criminalmente atípica, e não crime. Seguindo essa linha de jurisprudência, ainda em construção, a maioria dos integrantes da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aceitou [Apelação](#) para absolver a mulher que tentou entrar no Presídio Central de Porto Alegre com drogas escondidas na vagina.

Para ler a íntegra, [cliqu](#)

Mulheres em Movimento I

Documento final do 9º Encontro Internacional da Marcha Mundial das Mulheres

De 25 a 31 de agosto, 1.600 mulheres de 48 países estiveram reunidas em São Paulo para debater sobre a trajetória e as estratégias do feminismo frente à ofensiva conservadora, durante o 9º Encontro Internacional da Marcha Mundial das Mulheres. Realizado pela primeira vez no Brasil, o evento marcou o encerramento do mandato brasileiro do Secretariado Internacional da MMM e a eleição da próxima gestão, que agora será da MMM de Moçambique.

militantes também começaram a organizar a 4ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, que aconteceu em 2015. As ações internacionais da Marcha são realizadas de 5 em 5 anos.

Após uma semana de intensas atividades e discussões políticas, a Marcha Mundial das Mulheres produziu um documento final, que pretende sintetizar o conteúdo dos debates e seus principais eixos de atuação, que recebeu o título do tema do Encontro: Feminismo em Marcha para Mudar o Mundo. Leia abaixo.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#).

Panorama Internacional I

Arábia Saudita aprova lei contra violência doméstica

Pena inclui prisão de um mês a um ano e multas; ativistas celebraram medida inédita e pediram aplicação imediata

Ativistas pelos direitos humanos pediram, nesta quinta-feira (29/08), a aplicação imediata da lei contra a violência doméstica aprovada três dias antes pela Arábia Saudita. A medida é centrada em casos envolvendo mulheres e crianças. A lei, aprovada pelo gabinete, busca proteger as pessoas de "todas as formas de abuso" e oferece refúgio e "apoio social, psicológico e médico", segundo o texto. De acordo com a lei, os agressores vão incorrer em penas que vão de um mês até um ano de prisão e multa de até 50 mil reais (13,3 mil dólares).

A medida, sem precedentes neste reino ultraconservador, inclui "todo tipo de violência física e psicológica", informou o ministério dos Assuntos Sociais em sua página na internet. As mulheres são as principais vítimas da violência doméstica, já que "98% da violência física" é exercida por homens contra mulheres. A Arábia Saudita, que aplica uma estrita versão da sharia (lei islâmica), impõe muitas restrições às mulheres, baseadas em leis e tradições que fortalecem o poder dos homens. No domingo, as autoridades sauditas libertaram uma mulher de 50 anos que era mantida em cativeiro por parentes há três anos.

Panorama Internacional II

Lei de Putin contra "propaganda gay" desencadeia onda internacional de repúdio

Deputados alemães propõem boicote a Olimpíadas de 2014 na Rússia, enquanto Cameron e Obama adotam linha mais cautelosa

O encarregado de direitos humanos do Partido Liberal Democrático (FDP) da Alemanha, Markus Löning, classificado como "insustentável" a situação de lésbicas e gays russos. Em entrevista publicada pelo jornal Welt am Sonntag (11/08), ele pediu aos estados alemães que atendam "de forma descomplicada aos homossexuais da Rússia que procurem asilo em nosso país".

Outros políticos alemães de peso deram declarações semelhantes ao jornal, entre eles o chefe da bancada parlamentar do partido A Esquerda, Gregor Gysi, a deputada verde Marieluise Beck e a ministra da Justiça, Sabine Leutheusser-Schnarrenberger.

A ministra liberal-democrata disse que, com a "exclusão dos homossexuais", a Rússia "está dando mais um grande passo na direção de uma perfeita ditadura", enquanto Beck informou sobre as possibilidades legais de um asilo para homossexuais. "Já existem hoje, na lei alemã, os critérios de perseguição por questões de gênero e não estão explicitados", explicou a deputada. Portanto "há uma base legal para conceder proteção na Alemanha aos homossexuais perseguidos na Rússia, após o exame individual do caso", afirmou a parlamentar.

29 De Agosto Dia da Visibilidade Lésbica

O dia 29 de agosto é o dia da Visibilidade Lésbica e tem seu surgimento em 1996, quando ocorreu o primeiro Seminário Nacional de Lésbicas (Senale). Este dia deve servir para, principalmente, uma reflexão da sociedade sobre a questão da lesbofobia em nosso país.

A desigualdade de gênero existente na sociedade também reflete na maneira como os homossexuais serão tratados. Mesmo com vitórias, dentro do movimento LGBTTT ainda existem discriminações com as mulheres, assim como as mulheres homossexuais sofrem uma discriminação diferente da dos homens homossexuais.

Por uma razão histórica, os homens sempre foram mais emancipados sexualmente do que as mulheres, que sempre tiveram sua sexualidade como posse dos homens. Dessa forma, muitas vezes enxerga-se a luta LGBTTT como uma luta dos homens e não das mulheres, já que invisibilizadas. Os relacionamentos lésbicos muitas vezes são vistos como se fossem à serviço dos homens e as mulheres lésbicas sofrem com violências como “estupros corretivos”.

Dessa forma, importante se faz uma data em que visibilize as mulheres lésbicas. O dia 29 de agosto deve ser um dia de luta, em que as mulheres demonstrem para a sociedade que é um direito expressar livremente sua sexualidade sem qualquer tipo de preconceito.

Ser lésbica é, antes de tudo, confrontar a hegemonia comportamental imposta à nós mulheres nos dias de hoje. É afirmar a autonomia de nossos corpos e a emancipação feminina.

**Beatriz Hernandes E*

Estagiária de Direito do N

Painel Cultural

Aconteceu...

Entrevista

A Coordenadora do NUDEM Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, concedeu entrevista ao Jornal da Gazeta, sobre violência doméstica e familiar e a Lei Maria da Penha.

Para assistir, [clique aqui](#).

Seminário

No dia 19 de agosto de 2013, foi realizado, em São Paulo, o Seminário Internacional de Violência Doméstica contra a Mulher, organizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e pela Escola Superior do Ministério Público. Além da participação de pessoas que atuam na área jurídica e também para o público em geral, o seminário foi composto por palestras de profissionais com formações diversas e com experiências em outros países que atuam na rede de atendimento às vítimas de violência e nos órgãos de combate à violência doméstica, possibilitando o intercâmbio de experiências e reflexões sobre a problemática.

As Defensoras Públicas do Estado de São Paulo Cristina Guelfi Gonçalves (Diretora da EDEPE) e Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin (Coordenadora do NUDEM) participaram da abertura do evento e da apresentação de alguns dos palestrantes, respectivamente.

As palestras ministradas por Mark Wynn do Departamento de Polícia de Nashville e Valerie Wynn Assessora da Diretoria de Violência Doméstica do Departamento de Polícia de Nashville, abordaram os temas “*Técnicas de entrevista com vítimas de violência doméstica*” e “*Rede de Atendimento à vítima de violência nos Estados Unidos*”.

Dicas...

Cinema

Filme: "O renascimento do parto"

Sinopse: O filme retrata a grave realidade obstétrica mundial e sobretudo brasileira, que se caracteriza por um número alarmante de cesarianas ou de partos com intervenções traumáticas e desnecessárias, em contraponto com o conhecimento sabido e recomendado hoje pela ciência. Tal situação apresenta sérias conseqüências perinatais, psicológicas, sociológicas, antropológicas e financeiras.

Para assistir ao trailer, [clique aqui](#)

Literatura

Livro: "Questões da saúde reprodutiva"

Resenha: Coletânea cujo tema central é a saúde reprodutiva, abordada com enfoques diferentes do tradicional. Contendo um panorama atualizado do conhecimento adquirido até o momento sobre a saúde reprodutiva da mulher brasileira, responde a uma demanda crescente por informações de qualidade. Fornece subsídios para tratar, de maneira integrada, saúde, sexualidade e direitos reprodutivos. Assim, torna-se instrumento para a organização e sistematização da reflexão analítica relativa a resultados de investigação e a balanço de experiências de implementação de políticas sociais. Somatório de olhares de autores de áreas diversas que certamente estimulará o diálogo interdisciplinar.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

CAMPANHA DOS "16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – de 20/11 a 10/12/2013"

HOMENAGEM A 16 ENTIDADES

INSCREVA JÁ!

Como forma de fortalecer a *Campanha Mundial dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher*, o NUDEM prestará uma homenagem à 16 Entidades e/ou Organizações públicas ou privadas ligadas ao enfrentamento da violência contra mulher no Estado de São Paulo. A Homenagem consiste em inserir a história dessa entidade no Boletim Informativo Especial do NUDEM, a ser publicado no final do mês de Novembro de 2013.

Para entender o que é a Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, [clique aqui](#)

Para ver o Regulamento da Campanha "Homenagem á 16 Entidades", [clique aqui](#)

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

[Termos](#)

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)